

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os recursos impetrados contra os itens do Edital Nº 02/2018 – do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, tornam públicas as seguintes alterações:

Art. 1º Alterar o subitem 11.6.1 que passa a ter a seguinte redação:

11.6.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório (APTO ou INAPTO), consistirá de 3 (três) testes de aptidão física obrigatórios e na ordem de sequência estipulada pela Comissão designada pelo NUCEPE/UESPI, composta por profissionais com habilitação em Educação Física, exclusivamente em Teresina – PI, em horário e local determinados quando da Convocação dos candidatos, através dos exercícios constantes do Anexo V, deste Edital.

Art. 2º Alterar o subitem 14.4, letra f) que passa a ter a seguinte redação:

f) ter formação de nível superior, concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado;

Art. 3º Alterar o tópico III – NOÇÕES DE INFORMÁTICA, do Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA OBJETIVA, que passa a ter a seguinte redação:

1. Noções de hardware: Periféricos; CPU; e Dispositivos de entrada e saída. 2. Noções de sistema operacional: (Ambiente MS Windows) - Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas. 3. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários: Compactadores de arquivos; Chat; Clientes de e-mails; Reprodutores de vídeo; e Visualizadores de imagem. 4. Utilização de editor de texto: (MS Word) – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu inserir (objetos, caracteres não-imprimíveis, dados em geral); Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Proteção de documentos e Teclas de atalho. 5. Utilização de planilha: (MS Excel) – Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Configuração de página; Formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados e Teclas de atalho. 6. Noções de utilização de navegadores de Internet: (Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer) – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. 7. Noções de Internet e Intranet: busca e pesquisa na Web; Mecanismos de busca na Web; Protocolos TCP/IP. 8. Segurança da informação: Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms, malwares e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows 7; MS-Word e MS-Excel 2013.

Art. 4º Excluir do item 2.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o tópico I - CONHECIMENTOS GERAIS, inserindo-o como tópico IV do item 1.CONHECIMENTOS BÁSICOS do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA OBJETIVA.

Art. 5º Alterar o tópico 1 do Grupo X, do Anexo IV – CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SAÚDE, que passa a ter a seguinte redação:

1. Eczemas, dermatites, dermatoses crônicas, onicopatias, acne, vitiligo (apenas o que traga comprometimento funcional), nevus, afecções hipertróficas e atróficas da pele (quelóides, cicatrizes e calosidades), quando trouxerem comprometimento estético e/ou funcional;

Art. 6º Alterar o tópico 3 do Grupo XIII, do ANEXO IV – CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SAÚDE, que passa a ter a seguinte redação:

3. Cicatriz cirúrgica ou anel intra-estromalcorneano, exceto a decorrente de prk (ceratectomia fotorrefrativa) e técnica LASIK;

Art. 7º Excluir o tópico 9, do Grupo XIII, do ANEXO IV – CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SAÚDE.

Art. 8º Alterar o subitem 3.4, do ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, que passa a ter a seguinte redação:

- 3.4. Será considerado APTO, o candidato do sexo masculino que realizar, no mínimo, 30 (trinta) repetições em 60 segundos e, do sexo feminino, no mínimo, 30 (trinta) repetições em 60 segundos.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ